



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 069/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas gratificações aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	GRATIFICAÇÃO/PERCENTUAL
SÂMIA ANDRADE MUHAMAD SULEIMAN	25%
JOÃO FERNANDO DOS REIS FRANCO	30%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data da nomeação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de julho de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara –